

**DECRETO N° 885 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em 03/03/2022

  
Assinatura

ALTERA O DECRETO N° 857 DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e,

**CONSIDERANDO** que restou apurada divergência de área do imóvel declarado de utilidade pública no Decreto nº 857, de 06 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** as novas medições realizadas por Engenheiro Civil prestador de serviços dos quadros da Prefeitura de Fortuna de Minas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 1º, do Decreto nº 857, de 06 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortuna de Minas, por via amigável, o imóvel necessário para abrigar diversas secretarias ou departamentos e para acesso à usina fotovoltaica existente no imóvel que dá fundos ao imóvel ora desapropriado, imóvel esse adiante caracterizado, com indicação do nome do proprietário, medidas, limites e confrontações, a saber: Olímpio Vagno de Lima Costa, CPF: 826.696.516-15, área do terreno medindo 689,72m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Vital Moreira de Abreu, S/N, Centro, Fortuna de Minas/MG, de frente 15,12m (quinze vírgula doze metros) com Rua Vital Moreira de Abreu; fundos 35,33m (trinta e cinco vírgula trinta e três metros) com Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas; Lado Direito: 33,71m (trinta e três vírgula setenta e um metros) com Olímpio Vagno de Lima; Lado esquerdo: 27,31m (vinte e sete vírgula trinta e um metros) com João Evangelista Abreu Pontes, inclusive a edificação existente de área construída de 122,43 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois vírgula quarenta e três metros quadrados).”

**Art. 2º.** Os demais preceitos seguem inalterados.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 03 de março de 2022.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**